



-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

III - PÚBLICO ALVO

- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP.

IV - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em Acolhimento Institucional e 5 em Acolhimento Familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

V - DIAGNÓSTICO:

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 231.953 habitantes, sendo aproximadamente o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE de julho de 2021. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.



Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/ adolescente.

Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, conseqüentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

O Lar Santa Filomena atende em duas modalidades de acolhimento, além do institucional, há o modelo familiar, através do Programa Família Acolhedora no município de Presidente Prudente, regulamentado no ano de 2018, com a Lei



n.9.317/2017. O acolhimento familiar se caracteriza como uma alternativa de proteção individualizada às crianças e adolescentes que foram temporariamente afastados de sua família de origem, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade, conforme determinação judicial, às famílias integrantes do Programa, legalmente avaliadas e cadastradas pela equipe técnica do Lar.

Em 2018, o município de Presidente Prudente disponibilizava um total de 10 vagas nesta modalidade de acolhimento, sendo 05 delas administradas pelo Lar Santa Filomena. Em agosto de 2020, diante do quadro pandêmico da COVID – 19, com o agravamento da questão social, em função do contexto econômico, social e político vivenciado pela população brasileira, que impactou diretamente as famílias, bem como as crianças e adolescentes do município, houve um aumento de situações de violações de direito e, conseqüentemente, o aumento do número de acolhimento, ampliando o número de vagas para o acolhimento familiar de 05 para 10 vagas, cito a Lei n. 9.672/18, solicitando a ampliação de 10 para 20 vagas para o município de Presidente Prudente.

Porém o número de solicitações por acolhimento continuou aumentando, sendo que em outubro houve nova solicitação por ampliação do número de vagas no acolhimento familiar do Lar Santa Filomena de 10 para 15 vagas, cito a Lei n.10.226/20, com ampliação de 20 para 25 para o município de Presidente Prudente, divididos entre as (02) duas entidades sociais que executam o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional conforme definidos pelas legislações vigentes.

A equipe técnica de referência do serviço de acolhimento, composta por um profissional do Serviço Social e um da Psicologia, realiza função de seleção e cadastramento das famílias que procuram a instituição de acolhimento, através de entrevista social, visita domiciliar e relatório psicossocial para avaliar se aquele núcleo familiar se enquadra no perfil para família acolhedora. São realizadas orientações acerca dos direitos e responsabilidades da criança ou adolescente que passará a integrar a rotina da família, também solicitado os documentos a todos integrantes, conforme a lei que regulamenta, bem como formulário específico a ser preenchido pela responsável familiar para análise da equipe.



É necessário enfatizar que a forma de acesso às famílias pelo programa é por procura espontânea ao serviço de acolhimento, sendo divulgado pelas mídias sociais. Após essa etapa para inclusão no programa, as famílias são acompanhadas individual e coletivamente, por meio de visitas domiciliares, reuniões mensais, atendimentos individualizados na sede da instituição de acolhimento; também são realizadas orientações e encaminhamentos para rede socioassistencial para responsáveis familiares, caso haja necessidade.

Atualmente o Programa possui 04 famílias participantes com um total de 07 crianças e adolescentes inseridos na modalidade de acolhimento familiar, visto o acolhimento de um grupo de irmãos. Por fim, importante registrar a dificuldade de encontrar famílias com perfil para serem candidatas a famílias acolhedoras. Em 2024, apostamos em processo mais assertivo, maior divulgação pelas redes sociais em busca de candidatos mais compatíveis ao Acolhimento Familiar.

Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a outubro de 2023, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	30	27	29	30	32	38

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	35	37	33	36	35	35



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2019	37	35	37	38	37	37
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	35	36	39	38	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2020	40	39	40	41	41	41
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	44	45	50	51	53	52

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2021	52	52	52	55	54	56
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	51	54	55	55	55	54



MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2022	54	54	52	48	46	41
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	38	40	41	40	40	41

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à dezembro de 2023	41	42	42	43	45	45
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	44	43	43	41		

Levando em consideração as informações quantitativas apresentadas, destacamos as questões referentes ao perfil de atendimento atual, visto o aumento de acolhimentos nos últimos anos. Especificamente no período apresentado, o cenário de faixa etária mudou, uma vez que nos anos anteriores, possuíamos maior número de acolhimentos de adolescentes. Durante o período pandêmico (COVID- 19), os acolhimentos passaram a ser de grupos de irmãos e crianças menores de 10 anos.

Dos 45 acolhidos atualmente neste serviço, 5 são reacolhimentos. Destacamos esses dados quantitativos para expressar a importância da articulação em rede, visto os serviços que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento e para que não gere novos retornos.

Embasados no cenário atual do acolhimento, pensando nos números e perfis que chegam ao serviço, ressaltamos que possuímos 19 casos de transtorno mental. Compreendo a complexidade do manejo com esses casos e consequentemente com as famílias e a convivência familiar entre os membros, colocamos que são esses que acabam por demandar investimento técnico e principalmente o envolvimento da rede de serviços. Destacamos também que de dezembro de 2022 até outubro de 2023, 4 acolhidos foram desligados por maioria, 4 acolhidos retornaram para



suas famílias de origem, 2 para família extensa, 3 crianças foram colocadas em família substituta. Ressalva-se que trabalho com famílias substitutas é de menor frequência neste serviço, possuindo poucos dados para serem evidenciados neste documento.

Com os dados quantitativos supracitados, compreendemos que para além dos números, existem questões de perfil e de repetições que estão completamente relacionadas a aspectos da rede, intervenções articuladas, trocas entre os serviços e a forma em que as famílias estão sendo assistidas pelo sistema de garantia de direitos.

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não- governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio- educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.



VI - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioridade.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Viaabilizar o retorno à família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Visitas institucionais e domiciliares.	Semanal	Fortalecimento dos vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	Retorno familiar ou colocação em família substituta.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Diário	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Contínuo	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo. CRAS Praça	Contínuo	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o	Assistente Social Psicóloga Cuidadores

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.			relacionamento pessoal e social.	auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

De Acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica -Cuidadores e auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstico da	- Elaborar o Plano de Atendimento Individual	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou	- Compreender sua história de vida e o	- Equipe técnica do acolhimento

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

<p>situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.</p> <p>- Encaminhamento</p>	<p>da criança e/ou adolescente como também de seus familiares.</p> <p>- Promover o acesso à rede de atendimento.</p>	<p>adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.</p> <p>- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente.</p> <p>- Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.</p>	<p>que levou o acolhimento.</p> <p>- Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.</p> <p>- Acessos aos direitos e exercício da cidadania.</p>	<p>em parceria com o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.</p> <p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Participação comunitária</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.</p>	<p>- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.</p>	<p>- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.</p>	<p>- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.</p>
<p>- Convívio e organização da vida cotidiana.</p>	<p>- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.</p>	<p>- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.</p> <p>- Desenvolvimento de atividades</p>	<p>- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e</p>	<p>- Equipe técnica e cuidadoras.</p>

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	construção do projeto de vida.	
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo História.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



X - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste,	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



Unesp, Toledo e Uniesp)		
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2019)

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XII –IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



XIII - RECURSOS HUMANOS - ACOLHIMENTO

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento e Porcentagem (%)
1	Psicóloga (supervisora)	Psicologia	30h	R\$49.502,59 CLT	81% TC_E 6,2461% EPIM 12,7539% Recurso Próprio
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$70.501,00 CLT	64,6232% TC_M (AI) 24,0655% TC_M (cae) 9,7615% EPIM (abrigo) 1,9341% EPIM (cae) 0% Recurso Próprio
3	Assistentes Sociais	Serviço social	30 horas semanais	R\$130.654,89	92,1359% TC_M 6,2411% EPIM
1	Psicóloga (o)	à contratar	30 horas semanais	R\$ 41.997,19 CLT	91% TC_M 6,2406% EPIM 2,7594% Recurso Próprio
1	Supervisora Operacional	Administração	44 horas semanais	R\$52.841,46 CLT	93,6348% TC_M 6,2266% EPIM 0,1386% Recurso Próprio
8	Aux. de Cuidadora (es)	01_ Ensino Fundamental 02_ Ensino médio completo 05_ Ensino médio incompleto	12x36	R\$230.516,10 CLT	50,5808% TC_M 23,7814% TC_E 8,5726% EPIM 17,0652% Recurso Próprio



2	Auxiliar geral	02_à contratar	44 horas semanais	R\$6.790,96 CLT	88% TC_M 6% EPIM 6% Recurso Próprio
9	Cuidadora (es)	02_EM - Incompleto 04_EM Completo	24x48	R\$396.962,68 CLT	61,9567% TC_M 30,0633% TC_E
2	Motorista	02_EM - Completo	44 horas semanais	R\$60.453,48	7,0615% EPIM 92,1700% TC_M 6,1453% EPIM 1,6847% Recurso Próprio
1	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	24 horas	R\$ 24.000,00_ STPJ	100% TF_FMI
1	Psicopedagoga	Psicopedagogia	24 horas	R\$ 24.000,00_ STPJ	100% TF_FMI

Quantidade de Funcionários: 28

Quantidade de funcionários com pós-graduação: 01

Quantidade de Estagiários:

Quantidade de Voluntários:

VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM RECURSOS DA PARCERIA – ABRIGO ESTADUAL

Cargo	Valor Anual	Quantidade
CUIDADORES	119.340,00	3
AUXILIARES DE CUIDADORES	54.820,00	2
PSICÓLOGAS SUPERVISORA	40.160,00	1
TOTAL	214.320,00	6



**VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM
RECURSOS DA PARCERIA – ABRIGO MUNICIPAL**

Cargo	Valor Anual	Quantidade
CUIDADORES	245.945,00	6
ASSISTENTES SOCIAIS	120.380,00	3
AUXILIARES DE CUIDADORES	116.597,00	5
AUXILIAR GERAL	49.920,00	2
MOTORISTAS	55.720,00	2
PSICÓLOGAS	38.160,00	1
SUEROVISORA OPERACIONA	49.478,00	1
COORDENADORA	45.560,00	1
TOTAL	721.760,00	21

**VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM
RECURSOS DA PARCERIA – EMENDA**

Cargo	Valor Anual	Quantidade
Coordenadora	R\$ 6.881,94	1
Auxiliar geral	R\$ 3.443,13	2
Cuidadores (as)	R\$ 28.031,58	9
Assistentes sociais	R\$ 8.154,26	3
Auxiliar de cuidador (a)	R\$ 19.761,27	8
Motoristas	R\$ 3.715,02	2
Psicólogas	R\$ 2.620,88	1
Psicóloga supervisor	R\$ 3.091,96	1
Supervisora operacional	R\$ 3.290,21	1
TOTAL	R\$ 78.990,25	28

XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DA OSC

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 03 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.



RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XV - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipais Eventuais	01
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	07
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer (República)	09
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	10
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVI - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC



- (x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- () Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVII - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- (X) Fragilização de vínculos familiares



Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhimento
- (X) Ações voltadas para o desacolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Qualificação e/ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS



O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;
- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;
- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023

Paula de Goes Rosa
Coordenadora

Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Plano de Trabalho 2024

SERVIÇO: Proteção Social Básica

FONTE: Emenda Parlamentar Impositiva Municipal

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73	
Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	
Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125	
CEP: 19035-010	BAIRRO: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	
Email: projetos@larsantafilomena.org.br Site: larsantafilomena.org.br/novosite/	
Número de Inscrição CMAS: 12	
Número de Inscrição CMDCA: 08	
Número de Credenciamento SAS: 02/2022	
Imóvel <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 40 horas	
Quantos dias na semana funciona: 05 dias	
Data da Implantação: 10 de novembro de 1960	
Nome do Representante Legal: Viviane Patrícia Scucuglia	
Telefone Representante Legal: (18) 99772-4404	
E-mail Representante Legal: viviane@scucugliaadvogados.com.br	
Nome do coordenador da OSC: Paula de Goes Rosa	
Formação profissional: Pedagogia	
Telefone do Coordenador: (18) 99661-3403	
Email do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br	

II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

III – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos

IV- DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 150

Meta de atendimento mensal da OSC: 150

Capacidade de atendimento mensal: 150

V – DIAGNÓSTICO

Este projeto se fez necessário às crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. Com base na **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**, este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

De acordo com as diretrizes, cabe ressaltar que o serviço articula um conjunto de ações dos dois âmbitos da proteção social - básica e especial - e busca desenvolver seguranças sociais, de acolhida, convívio familiar e comunitário. Destina-se a crianças e adolescentes de famílias em condições de pobreza e aqueles marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidades sociais retirados de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual, violência doméstica, abandono, negligência e maus tratos.

VI - OBJETIVO GERAL

Proporcionar a criança e o adolescente, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social, um espaço alternativo de vivência e convivência através das oficinas ofertadas durante o período complementar ao horário escolar.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

VII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Oferecer espaço físico, psíquico e social de acolhimento e proteção	Desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	Escutas, intervenções e mediações de conflitos; Acompanhamento da entrada e saída; Atendimento e orientações individuais e em grupo	Diária	Registro em ficha individual sobre as orientações e atendimentos realizados	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Equipe técnica
Ampliar o universo informacional, artístico e cultural, assim como desenvolver potencialidades, habilidades, fortalecendo o protagonismo e formação cidadã	Frequência no projeto e participação nas atividades	Oficinas: Vivências Artísticas, Jogoarte, Música, Conectando Ideias	Diária	Controle de frequência e registro de observação de desempenho	Acompanhamento psicossocial da criança e adolescente	Educadores sociais Equipe técnica
Promover o acesso, permanência e regresso escolar	Matrícula e frequência escolar	Atestado de matrícula escolar	Início do ano ou no ato da matrícula	Acompanhamento pedagógico com a coordenação escolar	Auxílio nas dificuldades escolares	Educadores sociais Equipe técnica Coordenação



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Incentivar a participação comunitária	Melhoria no acesso da comunidade às atividades promovidas pelas crianças e adolescentes	Lista de presença nas ações comunitárias	Eventos de acordo com o calendário da entidade	Apoio na execução das atividades	Integração da família e da comunidade nas atividades oferecidas	Coordenação Equipe técnica Educadores sociais
Promover ações que favoreçam o fortalecimento de vínculos familiares	Participação da família no acompanhamento das atividades no projeto	Lista de presença nas reuniões de pais, encontros com família e eventos	Reuniões: mensais e bimestrais Eventos: calendário da entidade	Frequência das famílias nos atendimentos e reuniões	Fortalecimento de vínculos das famílias atendidas	Educadores sociais Equipe técnica
Oferecer alimentação adequada	Satisfação e bem estar das crianças e adolescentes	Registro de observação quanto ao fornecimento de alimentos	Diário	Encaminhamento e avaliação nutricional	Orientação nutricional com a criança/adolescente e a família	Nutricionista Equipe técnica
Possibilitar o acesso de crianças, adolescentes e respectivas famílias a rede de bens e serviços públicos	Efetivação de serviços públicos e acesso aos bens de direito as crianças e adolescentes	Encaminhamento das famílias ao serviço necessário	Ao ser requisitado	Registro com resultados obtidos através dos encaminhamentos (ficha de evolução)	Verificar se houve ou não atendimento solicitado	Equipe técnica
Promover a socialização e as trocas de experiência com a realidade de cada atendido	Resgatar valores interiores e exteriores	Estimular a troca de experiências de si próprio para os demais	Semanal	Propiciar a criança e o adolescente momento de criticidade	Promoção da integração entre as crianças e adolescentes	Equipe técnica



VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

A ação está pautada no desenvolvimento de metodologias lúdicas que permitam o fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento e promovam a proteção e a garantia de direitos; consiste em um conjunto de atividades educativas, através das diversas linguagens para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente, tais como música, esporte, brincadeiras, jogos cooperativos, leitura, gincanas, passeios, inclusão digital, artes, atividades de meio ambiente, saúde, alimentação, higiene, dentre outros.

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de oficinas, de modo a garantir aquisições progressivas, trabalhando a criança e o adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã.

Ainda promove o desenvolvimento de ações com vistas a convivência familiar e comunitária por meio de reuniões psicossociais, apresentações internas e externas, datas comemorativas (Dia da Família, Festa Junina, Dia da Consciência Negra, Desfile de Presidente Prudente, Apresentações Culturais e outros), e de atividades voltadas para a família de acordo com as suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal da criança e adolescente, dinâmica de grupos, atendimento psicológico, reuniões periódicas com os pais para fortalecê-los e assumir suas responsabilidades no cuidar e educar, visitas domiciliares, orientação sócio familiar, promoção de atividades externas, passeios e eventos, encaminhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias, para a rede de serviços da comunidade na área da saúde, educação, habitação, justiça, segurança, assistência social, entre outros operando de forma articulada e garantindo o atendimento nas diferentes formas.

A avaliação será um processo constante por meio de reuniões mensais com coordenação/equipe técnica e educadores, essencial para a qualidade do serviço, possibilitando reflexões sobre dados significativos, visando à tomada de decisão e mudanças para os desafios que se apresentarem do serviço. Permeará o processo de planejamento e execução tendo como parâmetro os resultados esperados descritos neste plano.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Atividades e Serviços Prestados:

As atividades desenvolvidas visam atendimento dos atendidos na totalidade. São propostas de acordo com a idade e têm a finalidade de trabalhar as habilidades específicas peculiares a cada fase de desenvolvimento, sendo essa divisão por faixa etária da seguinte forma:

CAE I – DE 06 A 08 ANOS

CAE II- DE 09 A 11 ANOS

CAE III – DE 12 A 14 ANOS E 11 MESES

Destacam-se as oficinas abaixo:

Conectando Ideias: É constituída através de 3 eixos: inclusão digital, temas transversais e biblioteca/poesia e leitura com o objetivo de contribuir no pensar e agir, possibilitando reflexão crítica e aprendizagem, para melhorar as condições de vida com a ajuda da tecnologia como instrumento de construção e interação entre educação e cidadania. Também busca fortalecer o relacionamento interpessoal entre as crianças e adolescentes, para que os mesmos reflitam suas atitudes em meio à sociedade a qual pertence. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pela Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento mensalente.

Jogoarte: Auxilia no desenvolvimento das crianças e adolescentes, através da expressão corporal juntamente com a prática esportiva, brincadeiras, construção de jogos, jogos de tabuleiro e jogos em geral. Os atendidos expressam seus sentimentos e em grupos os mesmos aprendem a ganhar e perder, a comunicarem-se melhor uns com os outros, a melhor se conhecer e conhecer seu próprio corpo, a enfrentar barreiras e descobrirem os seus próprios limites. A importância desta oficina está atrelada ao desenvolvimento físico, mental, social e motor dos participantes, promovendo autoestima elevada, e posteriormente bem estar, além de contribuir nas relações interpessoais, sempre visando o aprendizado em sociedade, entendendo que ganhar e perder produz aprendizado. Esta oficina é executada de segunda a



sexta-feira pelo Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento mensal.

Música: Promove a integração das crianças e adolescentes, oportunizando a expressão de sensações, sentimentos e pensamentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo, além de proporcionar uma educação que favoreça o desenvolvimento integral da pessoa humana independentemente dos limites apresentados por diferentes fatores, bem como, oferecer às mesmas, um espaço alternativo que lhes permita elevar ao máximo suas potencialidades e a superação de seus limites. Também é através da música que as crianças e adolescentes realizam apresentações externas com Canto e Coral, Coro Cênico, Fanfarra, Flauta, Escaleta e Dança. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pelo Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento mensal.

Vivências Artísticas: Consiste em promover experiências a partir das linguagens artísticas existentes na instituição, buscando o aprofundamento dos conteúdos futuros e já visitados ao longo dos anos. As oficinas objetivam a produção cultural e posteriormente a fundação de uma companhia de artes, composta por crianças e adolescentes inseridos na instituição e usuários que já foram matriculados. Tal oficina proporciona ao usuário o desejo de valorizar-se, de integrar-se harmoniosamente a um grupo, aumentando o senso de responsabilidade. Esta oficina é executada de segunda a sexta-feira pela Educador(a) Social, desenvolve-se de forma lúdica e por temas, que são trabalhados de acordo com o planejamento.

Programa Semente: Este consiste em promover o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes, por meio de encontros/ grupos estruturados, inseridos na grade de atividades e aplicados pela equipe técnica (psicóloga, assistente social e educadores) da própria instituição que recebem formação do programa semente. Tem por objetivo trabalhar os quatro pilares do socioemocional:

Eu me conheço/Conheço minhas emoções/Aprendo a modular minhas emoções/
Consigo conviver e tomar decisões com mais consciência e assim tenho melhor



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

relacionamento com meu próximo.

Atividades Psicossociais: Este desenvolverá as ações pertinentes aos critérios técnicos e princípios metodológicos dessa profissão. Na instituição tem como objetivo contribuir com a prevenção de riscos e formas de violação de direitos das crianças, dos adolescentes e das famílias atendidas, favorecendo a superação, fortalecimento dos vínculos e defesa de direitos sociais.

O trabalho será baseado em: Orientação individual ou em grupo, atendimento em grupo com a família, agendamentos de visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede de serviço, elaboração de relatórios, fichas de evolução, contato com as redes de atendimento e famílias, realização de matrículas para inserção no projeto, reunião com equipe técnica, pesquisa de temas e atividades para o grupo com os atendidos e de pais, encontro psicossociais com os pais mensais, dentre outros.

Tem como missão precípua acolher os usuários do serviço, proporcionando-os a oportunidade de sentir, pensar e agir livremente, estabelecendo relação interpessoal entre os pares e os colaboradores, impulsionando o processo sociocultural, propiciando nas crianças e adolescentes experiências e conhecimentos, de forma que possa desenvolver suas próprias ideias e caminhos de atuação, valorizando as potencialidades dos usuários e do coletivo, incentivando e mobilizando-os para a participação.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Oficina de leitura e escrita	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas e recreativas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades artísticas e culturais	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dinâmicas de grupos	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Semente	Semanal	2º, 3º, 4º	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de Informática	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas Música	Diário	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os pais	4x por ano	Trimestral	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares	Semanal	3ª feiras	16h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação sociofamiliar	Diário	2ª a 6ª	10 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos psicossociais	Semanal	2ª a 6ª	30h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Acompanhamento Familiar	Semanal	2ª a 6ª	30h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoções de atividades externas (Parque aquático, Sesc, Termas, Circo, Matarazzo, CEAB) ou internas (Unoeste, UBs, Energisa, Companhia de teatro) ações na OSC.	Mensal	6ª	08h/mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades e equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana / Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Dinâmicas de grupos	Semanal	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas educativas específicas	Semanal	2ª a 6ª	20h/turno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social	Diário	2ª a 6ª	30 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa Semente	Semanal	2º, 3º, 4º	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os pais	4x por ano	Trimestral	08 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



X - ARTICULAÇÃO EM REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos no plano de trabalho para a execução do serviço.

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA	Responsável pelo monitoramento e avaliação do Serviço junto a Entidade Executora.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Participação em capacitação continuada; doações de materiais quando necessário, tais	Sempre que necessário



	como: televisão, persianas, etc.	
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (UNESP, UNIESP, UNICESUMAR, UNOESTE e TOLEDO)	Parceria com profissionais e estagiários de diversas áreas de atuação.	Sem periodicidade definida
SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, TRABALHO, CULTURA, ESPORTE E LAZER)	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a criança e adolescente e família.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (HOSPITAIS DE REFERÊNCIA)	Acompanhamento em consultas quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (DEFENSORIA PÚBLICA)	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO; – MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da pessoa referenciada no Programa	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

Formas de Acesso:

Procura espontânea na Entidade;

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais;

Encaminhamento das demais políticas públicas.

XII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias
- Vivências de experiências que contribuíram para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- Resgate da autonomia, autoestima, saúde e capacidade para atividades de vida diária;
- Restabelecimento de vínculos familiares
- Fortalecimento dos vínculos familiares e coletivos.



XIII - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento e Porcentagem (%)
4	Educadores Sociais	01_ Pedagogia 01_ Educação Física 01_ Comunicação Social, Publicidade e Propaganda 01_ Magistério completo	40 horas semanais	R\$175.281,81 CLT	66,8067% TC_E 16,3286% EPIM 16,8647% Recursos Próprios
1	Assistente Social	Serviço Social	30 horas semanais	R\$47.826,57 CLT	68,7902% TC_E 6,2583% EPIM 24,9515% Recursos Próprio
2	Psicóloga	1_ Psicologia 1_ à contratar Pedagogia/ Psicologia Com pós psicopedagogia	1_ 40 horas semanais 1_ 30 horas semanais	R\$62.896,64 CLT	19,1652% EPIM 52,9276% FMDCA 27,9072% Recursos Próprio
1	Analista financeiro	Administração	40 horas semanais	R\$53.809,65 CLT	84,1410% TC_M 6,0988% EPIM 9,7602% Recursos Próprios
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$70.501,00 CLT	64,6232% TC_M (AI) 24,0655% TC_M (cae) 9,7615% EPIM (abrigo) 1,9341% EPIM (cae) 0% Recurso Próprio
1	Nutricionista	Nutrição	20 horas semanais	R\$17.652,23 CLT	89% TC_M 5% EPIM



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

					6% Recursos Próprios
1	Auxiliar de Cozinha	- Ensino médio completo	44 horas semanais	R\$28.395,48 CLT	91,4793% TC_M 6,0628% EPIM 2,4578% Recursos Próprios
1	Cozinheira Geral	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$51.055,18 CLT	54,9915 % TC_M 24,5637% EPIM 20,4448% Recursos Próprios
1	Auxiliar Geral	- Ensino médio completo	44 horas semanais	R\$31.116,77 CLT	88,6210% TC_M 6,0643% EPIM 5,3147% Recursos Próprios
1	Psicóloga à contratar	Psicologia	30 horas semanais	R\$ 41.997,39 CLT	79,2661% FMDCA 20,7339% Recurso próprio
01	Educador /aplicador à contratar	Pedagogia	40 horas semanais	R\$ 43.591,77 CLT	79% FMDCA 21% Recurso próprio

**VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM RECURSOS DA
PARCERIA – CAE ESTADUAL**

Cargo	Valor Anual	Quantidade
Educadores sociais	117.100,00	4
Assistente social	32.900,00	1
TOTAL	150.000,00	05

**VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM RECURSOS DA
PARCERIA – CAE MUNICIPAL**

Cargo	Valor Anual	Quantidade
Analista financeiro	45.276,00	1
Auxiliar de Cozinha	25.976,00	1
Auxiliar Geral	27.576,00	1
Coordenadora Geral	16.966,42	1
Cozinheira	28.076,00	1
Nutricionista	15.676,00	1
TOTAL	159.546,42	6



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM

RECURSOS DA PARCERIA – EMENDA

Cargo	Valor Anual	Quantidade
NUTRICIONISTA	R\$ 961,27	1
COZINHEIRA	R\$ 12.541,03	2
AUX. DE COZINHA	R\$ 1.721,57	1
ANALISTA FINANCEIRO	R\$ 3.281,74	1
AUXILIAR GERAL	R\$ 1.887,01	1
COORDENADORA PARCIAL	R\$ 1.363,63	1
EDUCADORA SOCIAL	R\$ 28.621,12	4
PSICÓLOGA	R\$ 12.054,27	1
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.993,11	1
TOTAL	R\$ 65.424,75	13

VALOR A SER GASTO DE RECURSOS HUMANOS (CLT) NO ANO COM

RECURSOS DA PARCERIA – FMDCA GEPAC

Cargo	Valor Anual	Quantidade
EDUCADOR SOCIAL	R\$ 34.540,03	1
PSICÓLOGA	R\$ 33.260,44	1
PSICOPEDAGOGA	R\$ 33.289,53	1
TOTAL	R\$101.090,00	3

Quantidade de Funcionários: 15

Quantidade de funcionários com pós-graduação: 01

Quantidade de Estagiários:

Quantidade de Voluntários:

XIV - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS OSC

ESTRUTURA FÍSICA: Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e



comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza. De acordo com este serviço, ainda estão relacionados: biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva coberta e piscina.

RECURSOS MATERIAIS:

* Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:

- Recursos Humanos: férias, folha de pagamento, rescisões, 13º salário e encargos (FGTS e INSS).
- Alimentos de modo em geral;
- Artigos de higiene e perfumaria;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, cartolinas, papel crepom, colas, etc.) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador, dentre outros).
- Compra de lonas;
- Compra de material didático, podendo incluir livros e etc;
- Compra de material esportivo, como raquete de tênis, mini cama elástica, bola de ginástica, kit para slackline, bolas de vôlei, bolas de basquete, bolas de futsal, bolas de iniciação esportiva nº 10, frisbee, rodas de exercícios abdominais, kits de proteção para skate, bolas de pilates, escadas de agilidade metros, cones – chapéu chinês, cones de agilidade pequeno, bolas de handebol, redes de gol para futsal, minis gols, capacetes de skates, etc.
- Uniformes para os projetos;
- Tecidos para decoração em eventos como festa de encerramento e aniversariantes do mês;
- Artigos de mesa e banho;
- Reformas e consertos de objetos e máquinas de uso na cozinha como liquidificador, microondas, multiprocessador e a câmara fria;
- Manutenção de peças e prestação do serviço;
- Produtos de limpeza como desinfetantes, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, álcool 70%, álcool em gel, etc.
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos, dentre outros;
- Utilidades domésticas e ferramentas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Manutenção da piscina e compra de produtos para a piscina;



- Manutenção nos veículos da entidade (Van, Gol, Kwid , Moto, Strada), sendo troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra;
- Compra de itens para manutenção predial e das salas: tintas, torneiras, manutenção de calhas, manutenção e limpeza dos pisos do refeitório, compra de lâmpada, manutenção de parte elétrica e hidráulica e etc;
- Investimento para capacitação dos educadores e equipe técnica;
- Locação de vans e micro-ônibus para passeios;
- Compra de fones de ouvido para aulas de informática;
- Manutenção dos forros;
- Pagamento de impostos como IPTU;
- Monitoramento de câmeras nos espaços da entidade;
- Passeios juntos aos atendidos.
- Pagamento de Utilidade Pública como: água, luz, telefone, internet etc;
- Mobília como armários, mesas e cadeiras para as salas de aula, multimídia, retroprojektor e audiovisuais.

XV - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Número de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipal Eventuais	10
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale vovô	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	00
Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	00
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	85
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVI - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVII - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

- (X) Fragilização de vínculos familiares
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (X) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (X) Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhida
- (X) Acompanhamento da frequência escolar
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Grupos socioeducativos
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Realização de palestras
- (X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que pretende ser avaliado?



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Desempenho e frequência no projeto;
Situação socioeconômica familiar;
Acompanhamento psicossocial individual e familiar;
Apoio individual e a família.

Como será avaliado?

Atendimento psicossocial através de entrevistas individuais e visitas domiciliares;
Triagem e entrevista de anamnese;
Atendimentos psicossociais em grupo e individual;
Reuniões com as famílias atendidas;
Acompanhamento no desenvolvimento das atividades junto ao projeto, bem como monitoramento junto famílias.

Qual a periodicidade?

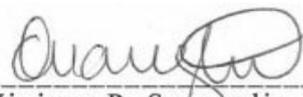
Acompanhamento contínuo do atendido e sua família;

Quais instrumentais serão utilizados?

Fichas de atendimento social, com abordagens de cunho técnico da área;
Entrevistas de anamnese;
Pasta individual contendo ficha de matrícula, documentos pessoais e relatórios;
Registro de atendimento à família.
Fotos/Portfólio
Entrevista com as crianças/adolescentes (escrita, oral, Emoji)
Reunião com os pais e registro de sugestões apontadas pelos mesmos.

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023


Paula de Goes Rosa
Coordenadora


Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XIX- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

PROGRAMAS	COFINANCIAMENTO												Total	
	Municipal			Estadual			Federal			Privado				
	FMAS	FMDCA Acolhimento Inst)	FMDCA Proj. Vida	Emenda	FEAS	FEDCA	FEAS - Emenda	FNAS	FNDCA	FNAS - Emenda	Empresa	Pessoa Física		Próprio
Proteção Social Básica	198.000,00			65.424,75	168.000,00								299.377,72	730.802,46
Proteção Social Especial Alta Complexidade	866.838,80	126.238,04	58.300,00	78.990,25	240.000,00		R\$ 56.911,20						881.761,59	2.309.039,88
TOTAL	1.064.838,80	126.238,04	58.300,00	144.414,99	408.000,00	-	56.911,20	-	-	-	-	-	1.181.139,31	3.039.842,34

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS - ACOLHIMENTO

GRUPO DE DESPESAS	COFINANCIAMENTO														Total		
	Municipal				Estadual				Federal				Privado				
	FMAS	FMDCA Acolhimento Inst)	FMDCA Porj. Vida	Emenda	FEAS	FEDCA	FEAS - Emenda	FNAS	FNDCA	FNAS - Emenda	Empresa	Pessoa Física	Próprio				
DIVERSOS	21.981,80	11.200,00															33.181,80
GASTOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00	17.500,00						5.491,20								155.615,84	184.607,04
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	18.000,00	43.300,00			1.000,00											141.193,00	203.493,00
LOCAÇÃO								51.420,00								2.120,00	53.540,00
MANUTENÇÃO	9.600,00															41.256,08	50.856,08
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	14.750,00	11.000,00														12.650,00	38.400,00
MATERIAIS	32.750,00	22.150,00	5.500,00		5.340,00												65.740,00
RECURSOS HUMANOS	721.760,00				214.320,00											485.408,31	1.500.478,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19.000,00	21.088,04	52.800,00		2.400,00											40.000,00	135.288,04
UTILIDADES PÚBLICAS	22.997,00				16.940,00											3.518,36	43.455,36
TOTAL	866.838,80	126.238,04	58.300,00	78.990,25	240.000,00	-		56.911,20								881.761,59	2.309.039,88


Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS - CAE

GRUPO DE DESPESAS	COFINANCIAMENTO												Total
	Municipal		Estadual			Federal			Privado			Próprio	
	FMAS	Emenda	FEAS	FEDCA	FEAS - Emenda	FNAS	FNDCA	FNAS - Emenda	Empresa	Pessoa Física			
DIVERSOS	3.572,92											20.367,08	23.940,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5.539,58											44.860,42	50.400,00
MANUTENÇÃO			4.080,00										4.080,00
MATERIAIS	4.501,08		8.160,00									10.144,92	22.806,00
RECURSOS HUMANOS	159.546,42	65.424,75	150.000,00									181.485,86	556.457,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.440,00											5.165,05	6.605,05
UTILIDADES PÚBLICAS	23.400,00		5.760,00									37.354,39	66.514,39
TOTAL	198.000,00	65.424,75	168.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	299.377,72	730.802,46


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (ACOLHIMENTO)

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS
RECURSOS HUMANOS	13º Salário	Assistente sociais, auxiliar de cuidadores (as), cuidadores (as), coordenadora, auxiliares gerais, motorista, psicólogos (as), supervisora operacional e psicólogo (supervisor)
	Aviso Prévio	
	Férias	
	Multa Rescisória	
	FGTS	

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (CAE)

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS
RECURSOS HUMANOS	13º Salário	Nutricionista, auxiliar de cozinha, cozinheira, analista financeiro e coordenadora (parcial), Educadores (as) sociais, assistente e psicóloga
	Aviso Prévio	
	Férias	
	Multa Rescisória	
	FGTS	

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE APLICAÇÃO

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	MAR	ABR	AGO	VALOR A SER GASTO
RECURSOS HUMANOS	13º Salário		41.844,28	41.844,29	83.688,57
	Aviso Prévio	31.176,25			31.176,25
	Férias		11.502,70		11.502,70
	Multa Rescisória FGTS	18.047,48			18.047,48
	TOTAL		49.223,73	53.346,98	41.844,29
	TOTAL MÊS	49.223,73	53.346,98	41.844,29	144.415,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO DE DESPESAS	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	R\$144.415,00


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA MUNICIPAL**

**PLANO DE APLICAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
(ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA)**

VEREADOR	VALOR ANUAL
Thiago Santos Oliveira	R\$40.000,00
Willian Leite	R\$10.000,00
Mirian Brandão	R\$20.000,00
Joãozinho Babosa	R\$10.000,00
Enio Perrone	R\$10.000,00
Joana D' Arca	R\$10.000,00
José Alves da Silva Junior	R\$5.000,00
Douglas Kato	R\$10.000,00
Demerson Dias	R\$9.415,00
Ivan Itamar	R\$10.000,00
Wellington de Souza Neves	R\$10.000,00
TOTAL	R\$144.415,00

ACOLHIMENTO	
Recursos Humanos	R\$78.990,25
TOTAL	R\$78.990,25

CAE	
Recursos Humanos	R\$ 65.424,75
TOTAL	R\$ 65.424,75

Emenda Parlamentar do Vereador: Thiago Santos Oliveira

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$40.000,00
Total	R\$40.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Emenda Parlamentar do Vereador: Willian Leite

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Mirian Brandão

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$20.000,00
Total	R\$20.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Joãozinho Babosa

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Enio Perrone

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Joana D' Arca

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: José Alves da Silva Junior

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$5.000,00
Total	R\$5.000,00



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Emenda Parlamentar do Vereador: Douglas Kato

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Demerson Dias

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$9.415,00
Total	R\$9.415,00

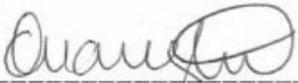
Emenda Parlamentar do Vereador: Ivan Itamar

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Wellington de Souza Neves

GRUPO DE DESPESAS	VALOR ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$10.000,00
Total	R\$10.000,00

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.



Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente